



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 182, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-04430/89,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto do **MONTEPIO BENEFICENTE - ARC**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre elas a relativa à mudança de sua denominação social para **ARC - PREVIDÊNCIA PRIVADA**, conforme decisão de seus associados em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de junho de 1989.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Chefe